

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR****- REDAÇÃO ON-LINE E ENEM -**

A Reitora do Centro Universitário Serra dos Órgãos – Unifeso torna público o Edital do Processo Seletivo de Vestibular nas modalidades de Redação On-line e ENEM, para a realização das inscrições, provas de redação e matrículas para o ingresso no segundo semestre de 2022, de acordo com os termos legais dispostos na Lei nº 9.394/96 e disposições de natureza normativa, descritas no Regimento Geral do Unifeso.

**1 – CURSOS OFERECIDOS/ATOS LEGAIS/ TURNOS/INTEGRALIZAÇÃO/VAGAS**

<b>Cursos</b>	<b>Ato Legal</b>	<b>Turno</b>	<b>Integralização</b>	<b>Vagas</b>
1. Arquitetura e Urbanismo	Resolução n.º 025/18 - CAS	Noturno	10 sem.	50
2. Biomedicina	Resolução nº 001/20 - CAS	Noturno	08 sem	50
3. Ciência da Computação	Portaria nº 915/18 – MEC/Seres	Noturno	08 sem.	50
4. Direito	Portaria nº 205/20 – MEC/Seres	Noturno	10 sem.	80
5. Enfermagem	Portaria nº 109/21 – MEC/Seres	Noturno	10 sem.	60
6. Engenharia Civil	Resolução nº 120/21 - MEC/Seres	Noturno	10 sem.	50
7. Fisioterapia	Portaria nº 109/21 - MEC/Seres	Manhã	08 sem.	40
8. Medicina Veterinária	Portaria nº 109/21 - MEC/Seres	Integral	10 sem.	60
9. Nutrição	Resolução 021/17 - CAS	Noturno	08 sem.	50
10. Odontologia	Portaria nº 819/14 – MEC/Seres	Integral	10 sem.	40
11. Psicologia	Portaria nº 243/19 – MEC/Seres	Noturno	10 sem.	40

a) Os cursos podem funcionar em laboratórios específicos de outros campi ou em instituição conveniada.

**2 – DO PROCESSO SELETIVO****2.1 REDAÇÃO ON-LINE**

O Processo Seletivo de Redação On-line será realizado exclusivamente no site do Unifeso – [www.unifeso.edu.br](http://www.unifeso.edu.br). Este processo consiste na realização de prova de Redação, que versa sobre temas atuais, específicos para esta seleção.

**a) Da inscrição:**

a.1) O candidato deve inscrever-se, sem ônus, no Processo Seletivo de Redação On-line pela Internet, através do site [www.unifeso.edu.br](http://www.unifeso.edu.br) ou presencialmente no Laboratório de Informática do Unifeso, localizado no campus Antônio Paulo Capanema de Souza, no período de 15 de junho de 2022 a 05 de agosto de 2022.

a.2) No ato da inscrição, o candidato deverá preencher a ficha de inscrição com dados pessoais fidedignos.



#### b) Da prova de redação on-line e resultado:

O candidato deverá realizar a prova no site do Unifeso – [www.unifeso.edu.br](http://www.unifeso.edu.br) em dia e horário de sua escolha dentro do período de inscrição. O resultado deste processo será divulgado em até 30 horas após a realização da prova, através do site, em sua área de inscrição. Para acessar a ficha novamente, o candidato deverá utilizar o número do CPF e data de nascimento previamente cadastrados no ato da inscrição.

## 2.2 ENEM

O Processo Seletivo com o aproveitamento da nota do Enem, será realizado exclusivamente no site do Unifeso – [www.unifeso.edu.br](http://www.unifeso.edu.br).

#### a) Da inscrição:

a.1) O candidato deve inscrever-se, sem ônus, no Processo Seletivo com o aproveitamento da nota do Enem, pela Internet, através do site [www.unifeso.edu.br](http://www.unifeso.edu.br) ou presencialmente no Laboratório de Informática do Unifeso, localizado no campus Antônio Paulo Capanema de Souza, no período de 15/06/2022 a 05/08/2022.

a.2) No ato da inscrição, o candidato deverá preencher a ficha de inscrição com dados pessoais fidedignos e anexar o extrato com o resultado do Enem. O resultado deste processo será divulgado em até 30 horas úteis, através do site, em sua área de inscrição. Para acessar a ficha novamente, o candidato deverá utilizar o número do CPF e data de nascimento previamente cadastrados no ato da inscrição.

#### b) Do aproveitamento da nota do Enem e resultado:

b.1) O candidato aprovado pelo exame do ENEM em um dos exercícios de 2017, 2018, 2019, 2020 ou 2021 com, no mínimo, 450 pontos na redação, tem este exame aproveitado para o Processo Seletivo de Ingresso nos cursos de graduação citados no item I deste Edital.

## 3 – Da matrícula e cronograma de ingresso - Redação On-line e ENEM:

#### a) Cronograma para ingresso:

Provas	Matrículas
15/06/2022 a 05/08/2022	15/06/2022 a 05/08/2022

b) As matrículas serão realizadas no período de 15/06/2022 a 05/08/2022, de forma on-line no site do Unifeso [www.unifeso.edu.br](http://www.unifeso.edu.br), pelo candidato em sua área de inscrição.

c) O candidato deverá realizar o preenchimento da ficha de dados e anexar a documentação solicitada na relação abaixo (letra "h") deste edital, no site.

d) O candidato deverá realizar o aceite digital no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais disponibilizado em sua área de inscrição.

e) É condição obrigacional para a resolução eficaz do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais o pagamento pelo Contratante da 1ª parcela da semestralidade.

f) O pagamento da 1ª parcela da semestralidade deverá ser efetuado na área de inscrição do candidato de acordo com o valor em vigor, para que seja concretizada sua matrícula.

g) O candidato deverá realizar todas as etapas descritas acima, dentro do prazo mencionado neste edital, a fim de garantir sua vaga.

h) Documentação necessária para a matrícula:

- Cédula de Identidade com validade;
- CPF;

- Comprovante de conclusão do Ensino médio.

Todos os documentos legais exigidos pelo MEC para ingresso no Ensino Superior, relacionados abaixo, que não são solicitados no ato da matrícula deverão ser entregues no prazo de 60 dias à Segen – Secretaria Geral de Ensino, via **Portal do Aluno > Secretaria > Requerimentos > ENTREGA DE DOCUMENTOS**, contados da assinatura deste contrato.

- Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- 01 foto 3x4 (recente);
- Título de Eleitor;
- Certificado de Alistamento Militar (Estudantes do sexo masculino);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Comprovante de residência (expedido a até, no máximo, 3 meses da data de apresentação).
- Para os concluintes em estabelecimentos no estado do Rio de Janeiro, apresentar cópia da publicação em DO – Diário Oficial do Estado, da listagem dos concluintes do Ensino. Ficam dispensados os concluintes a partir do ano de 2016;

Para fins de validação da documentação o candidato será convocado oportunamente para apresentar sua documentação original na Segen – Secretaria Geral de Ensino do Unifeso – localizado no Campus Antônio Paulo Capanema de Souza, na Av. Alberto Torres, 111 – Alto – Teresópolis/RJ.

#### 4 – Da proteção de dados:

- a) Ao realizar a inscrição nos termos deste Edital, o candidato concorda com o tratamento, pela Fundação Educacional Serra dos Órgãos - Feso, Mantenedora do Centro Universitário Serra dos Órgãos - Unifeso, dos seus dados pessoais fornecidos em decorrência do Processo Seletivo objeto deste Edital, autorizando a coleta, o tratamento, a conservação e utilização de tais dados para os fins necessários à execução deste Edital, bem como a transferência dos dados pessoais a outras entidades mantidas pela Feso, a fim de viabilizar o cumprimento deste Edital.
- b) A Feso se compromete perante os candidatos, salvo impedimento legal, a salvaguardar todos os direitos dos titulares dos dados, previstos na Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.709/2018.
- c) A Feso vai seguir as disposições referentes à segurança e boas práticas da legislação vigente no que tange a proteção dos dados pessoais por ela tratados e por todas as suas Mantidas e tomará as medidas cabíveis aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados ou de qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, com o objetivo de assegurar o nível de segurança devido aos dados pessoais decorrentes deste Edital.

#### 5 – Das disposições gerais:

- a) No ato da inscrição o candidato toma ciência deste Edital, publicado no site [www.unifeso.edu.br](http://www.unifeso.edu.br) e gera o seu comprovante de inscrição no resumo da ficha de inscrição.
- b) Os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio no exterior devem apresentar o parecer de equivalência do curso, emitido pelo órgão público específico da Secretaria de Estado de Educação ou do Conselho Estadual de Educação, com data anterior a este Processo Seletivo de Ingresso.
- c) Somente poderá efetuar a matrícula o candidato aprovado com média 6,0 (seis) na prova de redação do Unifeso ou, no mínimo, 450 pontos na média do ENEM (redação) e que enviarem os documentos solicitados acima (letra "h") digitalizados.
- d) A matrícula só será concretizada após o pagamento da 1ª parcela da semestralidade.



**Fundação Educacional Serra dos Órgãos**  
**Centro Universitário Serra dos Órgãos**  
**Reitoria**  
**Secretaria Geral de Ensino**

- e) As declarações, documentos provisórios, terão validade de até 15 dias contados do início das aulas, conforme calendário acadêmico.
- f) Caso o candidato seja portador de necessidade especial deverá declarar-se no ato da inscrição.
- g) Terá a matrícula cancelada, a qualquer época, o candidato que tiver feito uso de documentos ou informações falsas ou uso de outros meios ilícitos.
- h) O candidato não terá direito a vista ou revisão da redação.
- i) As responsabilidades administrativo-acadêmicas serão reguladas pelo Contrato de Prestação de Serviço Educacional, Projeto Pedagógico do Curso e Regimento Geral do Unifeso.
- j) A inscrição no Processo Seletivo implica em conhecimento e aceitação irrestrita de suas normas e exigência, pelo candidato, sem direito algum à compensação decorrente de anulação ou cancelamento de sua inscrição, seu não aproveitamento por falta de vaga ou inobservância dos ditames e prazos fixados.
- k) Os casos omissos e situações não previstas neste Edital são analisados e decididos pela Reitoria do Unifeso.

Teresópolis, 15 de junho de 2022.

Profª. Drª. Verônica Santos Albuquerque  
Reitora Unifeso